

Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia

- Convênio INCA / EPSJV -

1- Apresentação

O técnico em citologia desempenha um importante papel como integrante da equipe de saúde, enquanto ator fundamental para a ampliação da oferta e cobertura de exames citopatológicos no país. Sua posição estratégica nos serviços de saúde é ressaltada tendo em vista a magnitude epidemiológica, econômica, social e política do câncer no Brasil. Segundo as estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA), estão previstos 489.270 casos novos; sendo 236.240 (48,3%) para o sexo masculino e 253.030 (51,7%) para o sexo feminino. Estima-se também que o câncer de pele do tipo não melanoma (114 mil casos novos) será o mais incidente na população brasileira, seguido pelos tumores de próstata (52 mil), mama feminina (49 mil), cólon e reto (28 mil), pulmão (28 mil), estômago (21 mil) e colo do útero (18 mil).

O Centro Formador da Seção Integrada de Tecnologia em Citopatologia (SITEC), unidade pertencente à Divisão de Patologia (DIPAT) do INCA, tem trabalhado na qualificação de profissionais para a atuação como técnicos em citologia há duas décadas, e atualmente recebe discentes oriundos de todas as regiões do Brasil, sendo eles trabalhadores já inseridos nos serviços de saúde, e participantes do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero. Além deles são recebidos também como discentes, profissionais de Moçambique oriundos do Projeto “Fortalecimento das Ações de Prevenção e Controle do Câncer”, desenvolvido em cooperação entre o Brasil e Moçambique.

2- Convênio INCA / EPSJV

A transformação do Curso de Qualificação de Nível Técnico em Citologia realizado pelo INCA em Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia, realizado na modalidade subsequente, por meio de cooperação técnico-científica firmada com a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), propiciará novas reflexões acerca da qualificação e formação profissional destes trabalhadores da saúde, favorecendo a reestruturação deste curso e o enriquecimento deste processo formativo. Além disso, trará a possibilidade de credenciamento deste curso técnico junto ao Ministério da Educação e a adequada certificação dos técnicos

em Citopatologia por ele formados, atendendo às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, do Decreto 5.154/2004, da Resolução CNE/CEB nº 4/1999, e à definição do nome do curso constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (2008).

3- Objetivos do Curso

- Formar Técnicos em Citopatologia com uma visão crítica e abrangente da Saúde Pública, das relações sociais do trabalho e da ciência e tecnologia em saúde, para possibilitar a compreensão da complexidade da sua prática profissional e para atuar em equipe, em diferentes ambientes e realidades institucionais técnico-científicas;
- Proporcionar aos discentes o domínio das bases conceituais científicas e tecnológicas que fundamentam os procedimentos realizados nos laboratórios de anatomia patológica e de Citopatologia, dentro do escopo da Citotecnologia, na perspectiva da promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento de doenças.
- Possibilitar a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos técnico-operacionais relacionados ao processo produtivo em saúde de uma forma ampla, e das relações sociopolíticas que medeiam as relações saúde/doença e trabalho/educação.

4- Perfil Profissional de Conclusão

O discente, ao final do curso técnico de nível médio em Citopatologia, deverá possuir conhecimentos profissionais gerais e específicos que lhe permitam:

- Dominar a realização e os princípios das técnicas citológicas tradicionais, estando habilitado a empregá-las de forma adequada nas diversas circunstâncias que se lhe apresentarão frente ao mundo do trabalho, atuando sempre de forma crítica, com responsabilidade e comprometimento;

- Conhecer as técnicas mais modernas do trabalho em Citotecnologia estando apto a se autodesenvolver e se apropriar delas, sendo capaz de implantá-las em sua rotina de trabalho;
- Compreender os fundamentos científicos e tecnológicos dos instrumentos utilizados nos processos de trabalho em Citotecnologia;
- Compreender os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e do processo saúde/doença, bem como seus determinantes e condicionantes;
- Utilizar adequadamente equipamentos e técnicas específicos das atividades laboratoriais em saúde e organizar o próprio trabalho, considerando a natureza, as finalidades, os resultados e os riscos inerentes às ações da sua profissão;
- Desenvolver, em equipe, atividades de planejamento, organização e avaliação do processo de trabalho em Citopatologia, articulando suas ações com as necessidades dos indivíduos e da coletividade;
- Realizar análises citomorfológicas de líquidos, fluidos orgânicos, secreções, esfregaços e raspados, por meio da microscopia de amostras para a emissão de laudo técnico visando ao apoio diagnóstico precoce e à prevenção de doenças benignas e malignas, com atenção, segurança, acuidade visual e coordenação motora fina;
- Elaborar, desenvolver e apresentar os resultados de atividades de pesquisa, estando capacitado a se apropriar do conhecimento socialmente produzido e a fazê-lo dialogar com a sua realidade profissional;
- Utilizar princípios filosóficos da Ética e da Bioética como ferramentas de análise dos problemas identificados no cotidiano do processo de trabalho;
- Agir com iniciativa, determinação e criatividade - elementos constitutivos para a sua inserção e atuação na prestação de atenção à saúde.

5- Organização Curricular

O currículo do Curso Técnico de Nível Médio em Citopatologia será organizado em disciplinas, que serão separadas em cinco grupos epistemológicos que correspondem ao agrupamento, de acordo com a afinidade temática, dessas disciplinas.

Esse agrupamento tem como objetivo favorecer a implementação de práticas integradoras entre as disciplinas; mas, de forma alguma, deve ser visto como um limitador a outras relações que possuam o mesmo intuito. Essas relações entre os conhecimentos das diversas disciplinas devem ser sempre trabalhadas de forma integrada, buscando-se criar associações não só óbvias e naturais, mas justamente desnaturalizando-as e construindo-as de forma mais indireta, o que resulta em correlações que favoreçam uma visão mais complexa e menos linear da realidade e do conhecimento por parte dos discentes.

Os cinco grupos serão de realização obrigatória para todos os discentes, mas não necessariamente deverão ter seus componentes dispostos de forma linear e dissociados dos outros módulos.

Durante todo o curso, os conteúdos das disciplinas deverão ser abordados através de situações-problema, projetos, seminários, aulas expositivas dialógicas e/ou práticas (em laboratórios didáticos ou em serviços de saúde).

O **Grupo I** corresponde a uma grande disciplina que engloba os principais conceitos para possibilitar discussões mais profundas sobre Educação e Trabalho em saúde, bem como à construção de um olhar mais crítico sobre as relações sociais e políticas na sociedade de um modo geral.

Na EPSJV, essa disciplina é chamada **Iniciação à Educação Politécnica (IEP)**. Utilizaremos aqui esse título, de maneira que ressalte a importância da concepção politécnica de ensino, e do seu papel central na construção de um processo educativo realmente transformador.

O IEP tem os seus principais conteúdos selecionados com base nos seguintes eixos estruturantes, que representam discussões centrais para a construção de uma formação politécnica:

- Trabalho.
- Política.
- Ciência.
- Saúde.

Os componentes curriculares do IEP devem estar dispostos de forma horizontal no currículo da educação profissional, estando distribuídos de modo que não fragmentem ou enfraqueçam as discussões das disciplinas mais tipicamente técnicas, mas também possibilite o surgimento de indagações e a construção de um pensamento crítico durante o processo formativo.

Carga horária total do grupo I: 240 h

O **Grupo II**, intitulado **Metodologia Básica para Laboratórios de Saúde**, tem como objetivo agrupar as disciplinas responsáveis por apresentar, de modo amplo, os conhecimentos pertinentes ao trabalho em saúde e de forma mais específica em laboratório.

Deve permitir que os alunos compreendam basicamente o modo de funcionamento de um laboratório da área da saúde; conheçam os equipamentos essenciais a este trabalho, suas metodologias e procedimentos de segurança necessários. Proporíamos, então, seguindo as orientações e nomenclaturas de EPSJV e IOC (2009), e os dados obtidos em nossa pesquisa de campo, as seguintes disciplinas para compô-lo:

a) Boas Práticas Laboratoriais e Biossegurança 36 h

- Organização em laboratórios de Citotecnologia:
 - Área física.
 - Condições ambientais.
 - Setores laboratoriais.
 - Recursos humanos.
 - Identificação e utilização de vidrarias de laboratório.

- Princípios gerais da gestão da qualidade em laboratórios:
 - Controles internos e externos da qualidade em citotecnologia.
 - Acreditação Laboratorial.
- Biossegurança:
 - Legislação Brasileira de Biossegurança e Vigilância Sanitária.
 - Barreiras de contenção e arquitetura laboratorial.
 - Desinfecção por agentes químicos e físicos.
 - Riscos em laboratórios: químicos, físicos, biológicos e ergonômicos.
 - Gerenciamento de resíduos em laboratórios.
 - Doenças ocupacionais.

b) Técnicas Básicas em Laboratórios de Saúde 28 h

- Preparo e manipulação de materiais esterilizados.
- Técnicas de purificação de água para o trabalho em laboratórios.
- Identificação e operação de equipamentos próprios ao trabalho em laboratório: microscópios, autoclave, banhos-maria, balanças, centrífugas, capelas e câmaras de segurança, fornos e estufas, entre outros.
- Fundamentos de manutenção preventiva de equipamentos.

Carga horária total do grupo II: 64 h

O **Grupo III, Estrutura e Funcionamento do Corpo Humano**, tem a seguinte composição disciplinar:

a) Biologia Celular e Molecular 36 h

- Princípios de bioquímica celular.
- Biologia celular:
 - Teoria celular.
 - Organização celular.
 - Membranas celulares.
 - Organelas membranosas.
 - Organelas não-membranosas.

- Núcleo.
- Cromossomos.
- Divisão celular.

- Princípios de biologia molecular.

b) Histologia Geral

24 h

- Fundamentos de embriologia humana.
- Tecido epitelial.
- Tecido conjuntivo propriamente dito.
- Tecido adiposo.
- Tecido cartilaginoso.
- Tecido ósseo.
- Tecidos sanguíneo e hematopoiético.
- Tecido muscular.
- Tecido nervoso.
- Observação microscópica.

c) Morfologia e Fisiologia I

54 h

- Introdução ao estudo da anatomia e da fisiologia.
- Sistema reprodutor feminino:
 - Fecundação, gravidez e parto.
- Sistema reprodutor masculino.
- A Pele e seus anexos.
- Sistemas circulatório:
 - Sanguíneo.
 - Linfático.

d) Morfologia e Fisiologia II

50 h

- Sistema respiratório.
- Sistema urinário.
- Mama.
- Introdução ao estudo das glândulas endócrinas:

- Pâncreas.
- Tireoide.
- Sistema digestório e órgãos anexos.
- Sistema Hepático.
- Sistema nervoso.

e) Bases de Microbiologia e Imunologia aplicadas à Citotecnologia 16 h

- Microbiologia Geral.
- Princípios de imunologia aplicada à Citotecnologia:
 - Bacteriologia.
 - Parasitologia.
 - Micologia.
 - Virologia.
- Microbiologia aplicada à Citotecnologia.

Carga horária total do grupo III: 180 h

O **Grupo IV**, intitulado como **Citotecnologia**, e compreende as bases técnicas referentes ao preparo das amostras para a realização das análises citomorfológicas, e aos conhecimentos e práticas necessários para o escrutínio dos exames citológicos. É constituído pelas seguintes disciplinas:

a) Procedimentos Técnicos em Citologia 60 h

- Métodos de obtenção de material para análise citológica.
- Princípios de fixação em Citotecnologia:
 - Tipos de fixadores e suas especificidades.
- Cuidados pré-analíticos para a recepção de amostras.
- Técnicas de preparo de material ginecológico e não ginecológico.
- Princípios de coloração em Citotecnologia:
 - Coloração de Papanicolaou.
 - Colorações especiais.

- Técnicas de preparo de soluções e corantes.
- Citologia em meio líquido.

b) Citologia Ginecológica I

200 h

- Citologia Esfoliativa:
 - Estudos das células normais dos esfregaços cervicovaginais.
 - Microorganismos encontrados nos esfregaços cervicais.
 - Estudo das células epiteliais normais.
 - Elementos não epiteliais normais.
 - Elementos de contaminação.
 - Marcação de campo.
 - Desenho de campo.
- Processos inflamatórios:
 - Conceito de inflamação.
 - Agentes químicos, físicos e biológicos da inflamação.
 - Classificação das inflamações.
 - Processos inflamatórios do colo uterino (irritativos, degenerativos, reacionais e reparativos).
 - Curas cervicais.
 - Metaplasia escamosa.
 - Achados citológicos.
- Citologia hormonal:
 - Faixas etárias.
 - Aspectos patológicos em Citopatologia vaginal, funcional e na gestação.
 - Curvas colpocitopatológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional.
- Leituras de cartelas de lâminas especiais.

c) Citologia Ginecológica II

400 h

- Carcinogênese:
 - Definição.
 - Conhecimento básico da oncogênese.
 - Agentes cancerígenos (químicos, físicos, biológicos).

- Neoplasia.
 - Nomenclatura dos tumores benignos e malignos.
 - Conceito e morfologia da célula anaplásica.
 - Oncogênese.
 - Radioterapia.
 - Quimioterapia antineoplásica.
- Papilomavírus Humano:
- Desenvolvimento do vírus no hospedeiro.
 - Tipos de contágio.
 - Tipos virais.
 - Técnicas de identificação do HPV.
 - Manifestações clínicas do HPV.
 - Características Cito-histomorfológicas do efeito do HPV.
- Nomenclaturas das lesões pré-cancerosas do colo uterino:
- Classificação de Papanicolaou.
 - Classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).
 - Classificação de Reagan.
 - Classificação de Richart.
 - Sistema de Berthesda.
 - Nomenclatura Brasileira para Laudos Cervicais e Condutas Preconizadas.
- Lesões intraepiteliais escamosas do colo uterino:
- Lesão de baixo grau.
 - Lesão de alto grau.
- Neoplasias invasoras do colo uterino:
- Carcinoma escamoso.
 - Adenocarcinoma.
- Atipias de significado indeterminado:
- Em células escamosas.
 - Em células glandulares.
- Aspectos colposcópicos do colo uterino.
- Alterações pós-radioterapia:
- Interações da radiação com a matéria.

- Efeitos biológicos da radiação.
 - Efeitos imediatos-determinísticos;
 - Efeitos tardios-estocásticos;
 - Diagnósticos diferenciais.
- Leituras de cartelas de lâminas especiais.
- Treinamento de laudo descritivo.

d) Citologia não Ginecológica

176 h

- Sistema respiratório:
- Técnicas citopreparatórias e diferentes tipos de amostras.
 - Citologia normal.
 - Citologia das infecções inflamatórias.
 - Citologia do câncer de pulmão.
- Efusões;
- Técnicas citopreparatórias.
 - As cavidades serosas. Quais são elas?
 - Tipos de efusões.
 - Transudatos e exsudatos.
 - Citologia normal.
 - Patologias benignas.
 - Efusões neoplásicas.
- Sistema urinário:
- Técnicas citopreparatórias.
 - Diferentes tipos de amostras.
 - Citologia normal.
 - Alterações inflamatórias do trato urinário.
 - Técnicas especiais diagnosticas.
 - Tumores do trato urinário.
- Mama:
- Técnicas citopreparatórias.
 - Lesões mamárias benignas.
 - Lesões mamárias malignas.

- Tireóide:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - Lesões benignas da tireoide.
 - Neoplasias tireoideanas.
- Glândulas salivares e outras lesões da cabeça e pescoço:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - Citologia das lesões não neoplásicas.
 - Citologia das neoplasias.
 - Lesões da cabeça e pescoço.
- Linfonodos:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - Citologia normal dos linfonodos.
 - Linfadenopatias não neoplásicas.
 - Os linfomas.
- Mediastino:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - O que é o mediastino.
 - Funções das punções aspirativas e considerações técnicas.
 - Lesões não neoplásicas e neoplásicas.
- Cavidade oral:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - Lesões benignas e neoplásicas da boca.
- Sistema digestório:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - Lesões benignas e neoplásicas do esôfago, estômago, intestino delgado, cólon, reto, ânus e trato biliar.
- Fígado:
 - Técnicas citopreparatórias.
 - Lesões não neoplásicas do fígado.
 - Tumores mesenquimais benignos e lesões hepatocelulares benignas.
 - Neoplasias malignas do fígado.
- Pâncreas:

- Técnicas citopreparatórias.
 - Pancreatites.
 - Tumores pancreáticos.
- Tumores partes moles e osso:
- Técnicas citopreparatórias.
 - Citopatologia dos tumores de partes moles e osso.
- Líquor (líquido cefalorraquidiano):
- Técnicas citopreparatórias.
 - Condições inflamatórias e neoplásicas.
- Treinamento de laudos técnicos em lâminas especiais.

Carga horária total do grupo IV : 836 h

No **Grupo V**, intitulado **Relações Profissionais**, conforme o Projeto Político Pedagógico da EPSJV (2005), estão contemplados o Estágio Curricular obrigatório e visitas técnicas a laboratórios, centros de pesquisa, museus, entre outros, que contribuam para a educação profissional desses discentes, tanto do ponto de vista técnico quanto do cultural.

A carga horária **mínima** para a realização deste curso deve ser, conforme preconizado pelo Ministério da Educação, de 1.200 horas, as quais devem ser somadas ainda à carga horária do estágio curricular obrigatório.

Para a consolidação dos conhecimentos e práticas necessários à efetiva atuação deste profissional nos Laboratórios de Citotecnologia, guardadas as especificidades da sua formação, no que diz respeito ao escrutínio das amostras e à responsabilidade de elaborar o laudo técnico que orienta o responsável técnico na emissão do diagnóstico. Recomendamos que o curso tenha uma duração de 1.320 horas, às quais devem ser somadas as 600 horas referentes ao estágio curricular obrigatório, totalizando 1.920 horas de duração. Portanto, são necessárias 43 semanas de curso para a carga horária diária de 8 horas/aula, o que resultaria em aproximadamente 1 (um) ano de duração.

a) Estágio Supervisionado em Citotecnologia

600 h

Será organizado de acordo com as orientações da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes de ensino técnico de nível médio. Segundo essa Lei, o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de discentes que estejam frequentando o ensino regular.

O estágio é obrigatório e deve ser definido no projeto do curso, sendo sua carga horária utilizada como requisito para a aprovação e obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio em Citopatologia.

O INCA e a EPSJV deverão zelar para que os estágios sejam realizados em locais que tenham efetivas condições de proporcionar aos discentes estagiários experiências profissionais, de desenvolvimento sociocultural ou científico, pela participação em situações reais de vida e de trabalho no seu meio.

A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais no caso de discentes de educação profissional, tendo a sua duração limitada a até 2 anos.

Ainda, segundo a referida Lei, seu artigo 7º aponta que são obrigações da instituição de ensino (INCA/EPSJV):

- avaliar as instalações onde se realizará o estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- indicar um professor orientador para ser responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio; e
- exigir do discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 meses, de um relatório de atividades que deve ser assinado tanto pelo responsável pelo estágio na instituição de ensino, quanto pelo supervisor da instituição concedente do estágio.

A instituição de ensino (INCA / EPSJV) fornecerá ao discente, ainda de acordo com as orientações da supracitada Lei, um seguro de acidentes pessoais, quando da realização do estágio curricular obrigatório.

Será, também, celebrado um termo de compromisso entre o discente, a instituição de ensino e a instituição concedente, para que sejam previamente colocadas as condições da realização deste estágio. Devem ser expostas de forma clara neste termo de compromisso:

- As identificações das partes envolvidas na celebração do termo.

- As responsabilidades de cada uma das partes.
- O objetivo do estágio.
- A definição da área do estágio.
- Um plano de atividades com vigência.
- A concessão detalhada dos benefícios se for o caso.
- O número da apólice e a companhia de seguros.

Este estágio curricular obrigatório será um componente curricular que basicamente enfocará a participação dos discentes nas seguintes atividades:

- Participação em diversos setores do Serviço de Anatomia Patológica que se relacionam com o processo de trabalho em Citopatologia.
- Realização das preparações citológicas para análise.
- Realização de laudos técnicos das lâminas de rotina do laboratório da DIPAT/SITEC.

A avaliação do estágio constituir-se-á de, no mínimo, 03 (três) componentes:

- a) registro de frequência;
- b) avaliação do estagiário feita pelo supervisor de estágio dos órgãos concedentes;
- c) relatório técnico de estágio feito pelo estagiário conforme modelo e expectativas formativas previamente determinadas pela coordenação de estágio da respectiva habilitação.

6- Avaliação da aprendizagem

De acordo com a Lei Federal 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a concepção de avaliação assumida pela EPSJV tem caráter **processual e ampliado** e entende a prevalência dos aspectos **qualitativos** sobre os quantitativos.

O discente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deverá ser submetido, durante cada disciplina, pelo menos, a **dois** instrumentos de avaliação de acordo com a periodicidade estabelecida no planejamento de cada componente curricular.

Nesse curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Citopatologia, o discente será considerado aprovado se obtiver, ao final do período letivo, nota igual ou superior a 6 (seis), de um total de 10 (dez), em todos os componentes curriculares avaliados.

A forma como serão efetivados os estudos de recuperação, os critérios e instrumentos que serão adotados na avaliação do processo educativo, deverão ser estabelecidos

conjuntamente entre o professor e o discente, para que se adequem às especificidades do processo ensino-aprendizagem e às necessidades particulares do grupo de discentes e de cada instituição de ensino.

Sugerimos a utilização de seminários científicos sobre os temas abordados nas disciplinas, avaliações práticas e avaliações teóricas na forma de provas ou testes, a construção de relatórios de atividades técnicas e visitas realizadas pelos discentes, a apresentação e discussão de casos clínicos, exercícios e pesquisas, entre outros.

O discente que não obtiver a média final exigida deverá realizar estudos de recuperação. Caso a recuperação promova a aprovação do discente, sua nota final não deverá ser inferior nem superior a 6 (seis).

O discente poderá se submeter ao processo de recuperação em até 3 (três) disciplinas do curso. Acima desse número, o discente será considerado reprovado.

A frequência necessária para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina. Caso não cumpra o exigido, o discente estará reprovado.

A solicitação de 2ª chamada incidirá somente sobre a avaliação considerada prova, e jamais sobre as demais avaliações complementares.

Em todas as disciplinas, a solicitação da 2ª chamada de prova será feita em até 72 horas após a realização da 1ª, mediante uma de duas condições:

- a) apresentação de atestado médico, original e cópia;
- b) outras justificativas.

A aplicação de segunda chamada acontecerá necessariamente dentro do período letivo que antecede à próxima avaliação da respectiva disciplina, em data acordada entre docente e discente.

Os discentes receberão boletim escolar, com os devidos registros, exclusivamente expedido pela Secretaria Escolar da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

Estabelece-se que, para a diplomação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o discente deverá defender e ter aprovado um trabalho de conclusão de curso, na forma de monografia, com nota igual ou superior a 6 (seis), bem como enviar à Biblioteca Emília Bustamante (na EPSJV) e Biblioteca Virtual de Saúde (no INCA) uma cópia digital e uma impressa da mesma.

7- Diploma

Ao discente que concluir o referido curso, a EPSJV conferirá certificado, diploma e histórico escolar de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Citopatologia amparada pela legislação em vigor.

8- Referências

BRASIL. Casa Civil. Decreto Nº 5154 de 23 de julho de 2004. **Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei Nº 9394/96, de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em: 10 de junho de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> . Acesso em: 10 de junho de 2011.

_____. **Catálogo nacional de cursos técnicos** - 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=717&id=12351&option=com_content&view=article/>. Acesso em: 10 de junho de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Estimativas 2010: incidência de câncer no Brasil.** Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/estimativa/2010/estimativa20091201.pdf>>. Acesso em: 10 de junho de 2011.

_____. Resolução CEB Nº 04/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional de nível técnico.** Disponível em: <<http://deguarulhossul.edunet.sp.gov.br/profissional.htm>>. Acesso em: 10 de junho de 2011.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Dispõe a lei que regulamenta o estágio.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 10 de junho de 2011.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO. **Projeto político pedagógico.** Rio de Janeiro: EPSJV, 2005.